



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ERRATA DA PORTARIA MESA DIRETORA N° 060, DE 15 DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Errata da Portaria Mesa Diretora N° 060, de 15 de dezembro de 2025 e dá outras providências”.

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem determinar a publicação da Errata da Portaria Mesa Diretora n° 060, de 15 de dezembro de 2025, publicada na edição n° 4006, de 18 de dezembro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tendo em vista a constatação de erro material dos incisos I e II do § 2º do Art. 1º, republicamos, nesta data, a descrição correta, para que o mesmo gere seus efeitos legais jurídicos, retroativos a data de 15 de dezembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - (...)

§ 2º - (...)

I – Vereador: BRUNO JOSÉ DE MORAIS – Divido em períodos: Primeiro período: 01 à 16/01/2025; e segundo período: 01 à 15/07/2025.

II – Vereador: JUVENAL BELO DA HORA – Divido em períodos: Primeiro período: 16 à 30/01/2025; e segundo período: 16 à 30/07/2025.

LEIA-SE:

Art. 1º - (...)

§ 2º - (...)

I – Vereador: BRUNO JOSÉ DE MORAIS – Divido em dois períodos: Primeiro período: 16 à 31/01/2026; e segundo período: 01 à 15/07/2026.

II – Vereador: JUVENAL BELO DA HORA – Divido em dois períodos: Primeiro período: 02 à 16/01/2026; e segundo período: 16 à 30/07/2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Vereador Bruno José de Moraes
Presidente**

**Vereador Eber José da Silva
Primeiro Secretário**

**Vereador Juvenal Belo da Hora
Vice-Presidente**

**Vereador Jonas Neves de Castro
Segundo Secretário**